



PROTOCOLO 45192/2023 -

13/01/2023 13:54

PROCESSO 35/2023

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

/2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprova a seguinte Lei:

<u>Art. 1º</u> - Fica concedida revisão salarial anual, no importe de 5,79% (cinco, vírgula, setenta e nove por cento), dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - A revisão salarial anual de que trata a presente Lei, para fins de cálculo do reajuste, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

<u>Art. 3º</u> - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

<u>Art. 4º -</u> Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de janeiro de 2023

Lucas Gibin Seren Prefeito

Municipal





Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, capital nacional da laranja, 12 de janeiro de 2023 OEP/010/2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores analisem e procedam a aprovação do projeto em apreço, **em regime de urgência.**

O referido projeto de lei visa efetuar revisão salarial anual, no importe de 5,79% (cinco, vírgula, setenta e nove por cento), dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Esclarecemos que, o percentual da revisão aqui estabelecida foi apurado de acordo com a variação anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, considerado oficial pelo governo federal para fins de cálculo da inflação anual.

Eram estes os motivos que havíamos a relatar à pessoa do Senhor Ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45192/2023 - 13/01/2023 - 13:54 - GMZN-4JCR-87K1-V972

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Dr. Edgar Cheli Júnior Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.





Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 12 de janeiro de 2023.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do subsídio do prefeito, vice prefeito e secretários Municipais de Bebedouro, que especifica.

Dotações do presente exercício:

Exercício de 2023

Previsão de resultado financeiro 2022	-66.076.470,83
Receita Esperada em 2023	249.738.980,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2023	183.662.509,17
Custo da nova despesa em 2023	85.058,35
Estimativa do impacto orçamentário	0,03%
Estimativa do impacto financeiro	0,05%

Exercício de 2024

Déficit Financeiro de 2023	-59.468.823,75
Receita Esperada Em 2024	260.977.234,10
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	201.508.410,35
Custo da nova despesa em 2024	85.058,35
Estimativa do impacto orçamentário	0,03%
Estimativa do impacto financeiro	0,04%

Exercício de 2025

Déficit Financeiro de 2024	-53.521.941,37
Receita Esperada Em 2025	272.721.209,63
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	219.199.268,26
Custo da nova despesa em 2025	85.058,35
Estimativa do impacto orçamentário	0,03%
Estimativa do impacto financeiro	0,04%

Metodologia de Cálculo:

1- Como o resultado financeiro de 2022 ainda não foi apurado (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial), o valor informado é uma projeção.

2- A Receita esperada em 2023 foi considerada a prevista;

3- Para o exercício de 2024 e 2025 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 12 de janeiro de 2023.

Gilmar Avi CRC-1SP322831/0-9



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GMZN-4JCR-87K1-V972

